



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.27-0001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.27-01DL**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura, consoante autorização de Ilânio Nunes da Silva, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de placas indicativas de ruas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, Estado do Ceará.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de placas de sinalização visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do Município de Palhano - CE, substituição de placas apagadas, danificadas e as demais inexistentes em novas vias pavimentadas. Além disso, as placas com a ação do tempo, se deterioram, apodrecem postes de madeira, que necessitam ser trocados periodicamente, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. Decorrente disto há a necessidade de aquisição desses materiais para que se mantenha as vias sinalizadas e seguras para o tráfego dos munícipes e com isso evitaremos acidentes futuros e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com CEPP IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 40.005.409/0001-15, valor total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Palhano, Estado do Ceará, 27/07/2023.

  
**Beatriz de Lima Nogueira**  
**Presidente da C.P.L**